



[/ EDITAIS / EDITAL Nº 22/2021 – PROJETO “ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE” – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO](#)

EDITAL Nº 22/2021 – Projeto “ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE” – BOLSA DE PESQUISA – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA – EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com o objetivo de apoiar o **Projeto “ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”**, contrato 99/2020, resultante do Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 127/2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE e UNIFESP, processo UNIFESP nº 23089.120605/2020-41, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos, conforme perfil e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Vagas	Prazo *	Valor Mensal	Escolaridade e Requisitos
PESQUISADOR NÍVEL IV A	1	12 meses	R\$ 3.300,00	<ul style="list-style-type: none"> · Graduação completa em curso da área da saúde · Mestrado em curso ou já finalizado na área da saúde · Experiência anterior/conhecimento comprovado por meio de realização de cursos em Avaliação de Tecnologias em Saúde, Saúde Baseada em Evidências e/ou Política Pública de Incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS será considerado um diferencial · Artigos científicos publicados será considerado um diferencial · Capacidade de leitura de artigos científicos em inglês · Disponibilidade de carga horária para desempenhar as atribuições – 40h semanais
PESQUISADOR NÍVEL V A	1	12 meses	R\$ 5.000,00	<ul style="list-style-type: none"> · Graduação completa em curso da área da saúde

				<ul style="list-style-type: none"> · Doutorado em curso ou já finalizado na área da saúde · Experiência anterior/conhecimento comprovado por meio de realização de cursos em Avaliação de Tecnologias em Saúde, Saúde Baseada em Evidências e/ou Política Pública de Incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS será considerado um diferencial · Artigos científicos publicados será considerado um diferencial · Capacidade de leitura de artigos científicos em inglês · Disponibilidade de carga horária para desempenhar as atribuições – 40h semanais
--	--	--	--	---

* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de necessidade institucional.

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de bolsistas, com nível compatível com o cargo/função, para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Perfil e atribuições do cargo/função:

O Bolsista PESQUISADOR NÍVEL IV A terá como atribuições atuar em atividades de apoio à elaboração de produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde como Parecer Técnico Científico, Revisões Sistemáticas e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

O Bolsista PESQUISADOR NÍVEL V A terá como atribuições atuar em atividades de apoio à elaboração de produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde como Parecer Técnico Científico, Revisões Sistemáticas e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

Inscrições:

Período de inscrições: de 24/03/2021 a 01/04/2021

A inscrição deve ser realizada através do envio dos documentos listados abaixo, para natsunifesp@gmail.com, com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br, colocando, no assunto, NOME DO CANDIDATO/NÚMERO DO EDITAL/CARGO AO QUAL CONCORRE.

Deverão ser enviados, como anexos do e-mail de inscrição, os seguintes documentos:

Cargo/Função	Vagas
PESQUISADOR NÍVEL IV A	<p>Obrigatório:</p> <p>Comprovante de graduação em curso da área da saúde – certificado ou declaração</p>

Comprovante de Mestrado em curso ou já concluído – comprovante de matrícula ou histórico da pós-graduação ou certificado de conclusão

Cópia de documentos de identificação (RG e/ou CPF)

Currículo – deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga).

Carta de intenção – descrevendo porque considera que tem perfil para a vaga, sua disponibilidade de horários, conhecimentos já adquiridos na área e o que mais achar pertinente – máximo de 2 páginas, Times New Roman (tamanho 12), espaçamento 1,5 linhas

Recomendável:

Certificados de cursos e/ou oficinas de capacitação em Avaliação de Tecnologias em Saúde, Saúde Baseada em Evidências e/ou Política Pública de Incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS – se houver

Certificados de cursos de inglês – se houver

PEQUISADOR
NÍVEL V A

Obrigatório:

Comprovante de graduação em curso da área da saúde – certificado ou declaração

Comprovante de Doutorado em curso ou já concluído – comprovante de matrícula ou histórico da pós-graduação ou certificado de conclusão

Cópia de documentos de identificação (RG e/ou CPF)

Currículo – deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga).

Carta de intenção – descrevendo porque considera que tem perfil para a vaga, sua disponibilidade de horários, conhecimentos já adquiridos na área e o que mais achar pertinente – máximo de 2 páginas, Times New Roman (tamanho 12), espaçamento 1,5 linhas

Recomendável:

	<p>Certificados de cursos e/ou oficinas de capacitação em Avaliação de Tecnologias em Saúde, Saúde Baseada em Evidências e/ou Política Pública de Incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS – se houver</p> <p>Certificados de cursos de inglês – se houver</p>
--	---

Das condições para aceitação das inscrições:

Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste processo seletivo;

Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

Do processo de seleção:

O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos;

Esta etapa poderá classificar de um a três candidato(a)s por vaga, para a segunda fase, e a segunda fase consistirá em entrevistas do(a)s candidato(a)s, por membros do projeto.

Cronograma do processo de seleção:

FASE		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo Lattes e carta de interesse	Eliminatório	05/04/21
	Divulgação e convocação dos candidatos para 2ª fase		06/04/21
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório e Classificatório	08/04/21
	Divulgação dos Candidatos Aprovados		09/04/21
Os candidatos classificados/aprovados serão informados por e-mail.			

Da Bolsa de Pesquisa:

O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor mensal especificado no quadro de cargos;

Os candidatos alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador para participação no projeto;

Para os candidatos bolsistas de agências de fomento (p.ex: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas;

Não será permitido o acúmulo de bolsas cuja fonte de financiamento seja o Ministério da Saúde.

As bolsas serão pagas conforme estabelecido pelo prazo na tabela apresentada;

O pagamento das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUnifesp em conta corrente (não poderão ser contas poupança ou salário) do Banco do Brasil, na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos e está condicionado às entregas de termo assinado e relatório do responsável;

A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

Da contratação

Para a contratação, os bolsistas aprovados deverão enviar para a coordenação do Projeto, até o dia 14/04/21, toda a documentação listada no site da Fap: https://www.fapunifesp.edu.br/page_id=4859.

Da Cláusula de reserva:

A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente processo seletivo;

A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto deste processo seletivo, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

O início das atividades do(a)s bolsista(s) DEVERÁ OCORRER SOMENTE APÓS A ASSINATURA do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa.

Os servidores vinculados à Unifesp deverão apresentar autorização de sua chefia para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveram, no dia da entrega da documentação, conforme previsto neste processo seletivo. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail fap@fapunifesp.edu.br e serão apreciados pela Comissão de Seleção que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

O presente edital tem validade por 6 meses.

Das informações adicionais:

Esclarecimentos sobre este processo seletivo poderão ser obtidos por meio eletrônico, no e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 23 de março de 2021

